



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PIUM-TO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- **OBJETO**

Aquisição de peças mecânicas destinadas para manutenção corretiva da frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação de Pium-TO.

- **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A empresa **TOCANTINS AUTO CAR DIST. DE PEÇAS E ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.662.747/0001-31 apresentou proposta no valor total de R\$ 56.438,53 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) para a aquisição das peças.

A proposta apresentada pela empresa é compatível com valor praticado no mercado para execução de tais serviços e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

Ademais, em atendimento ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, foi publicado no Diário Oficial do Município de Pium, edição n.º 514/2024, do dia 29 de novembro de 2024, o **AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** referente ao objeto desta justificativa, concedendo o prazo de 03 (três) dias para envio de propostas por parte de empresas interessadas, contudo, não obtivemos novas propostas.

- **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

De acordo com artigo 23 da Lei 14.133/2021, a pesquisa de preços deve subsidiar as contratações da administração pública, havendo a previsão dos meios em que tal pesquisa deverá ser realizada, dentre eles, está a obtenção de, no mínimo, 03 (três) orçamentos, através de solicitação foral junto a fornecedores, vejamos:

“O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

[...]

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PIUM-TO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



Dessa forma, verifico que o preço proposto pela empresa **TOCANTINS AUTO CAR DIST. DE PEÇAS E ELETRICA LTDA**, condiz com a realidade do mercado, bem como se mostra vantajosa a sua contratação, desde que atendidos a todos os demais requisitos legais.

III – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Conforme disposto em lei, nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar requisitos de habilitação estabelecidos pela Lei n.º 14.133/2021, sendo imperioso que a empresa detentora da melhor proposta comprove sua regularidade fiscal para fins de contratação.

Pium – TO, 04 de dezembro de 2024.


VERA LUCIA PINTO ALENCAR
Gestora do FME